



DECRETO Nº 12.596/2022

**CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

O Prefeito Municipal de Alegre -ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 30 da Constituição Federal, considerando a realização da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no dia 14 de maio de 2022 sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral:

“Fortalecer a política estadual e as municipais para as mulheres”, por meio dos objetivos específicos:

I. Reafirmar e ampliar o compromisso do Estado e da sociedade capixaba com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres e de promoção da igualdade efetiva;

II. Promover o fortalecimento da participação social na construção, implementação e monitoramento das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos das mulheres;

III. Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres– PEPM;

IV. Discutir e propor objetivos, princípios e ações para elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres numa perspectiva de gênero, raça, etnia e classe, apontando prazos para sua elaboração e institucionalização; Estimular a criação e o fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres-OPMs;

V. Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;

VI. Fomentar a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns no que tange as políticas para as mulheres.



Art. 3º. A 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Comissão Organizadora Colegiada.

Art. 4º. – A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "**Reafirmando as Políticas Públicas para as Mulheres no Enfrentamento ao Patriarcado, ao Racismo e às Desigualdades Sociais e Econômicas**" e desenvolverá seus trabalhos com os seguintes Eixos temáticos:

I - Análise da Realidade Brasileira e Capixaba: Social, Econômica, Política Cultural Os Desafios para a Construção da Igualdade efetiva;

II - Construção de objetivos, princípios e ações para os Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;

III - Apresentar balanço da implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM;

IV- Participação das Mulheres nos Espaços de Poder: no Poder Público, na Iniciativa Privada, nos Movimentos Sociais e nos Processos Eleitorais.

Art. 5º. As despesas com a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão por conta de recursos da Secretaria de Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alegre-ES, 22 de abril de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL

Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos